

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. MARCELO FREIXO)

Solicita ao Ministro de Estado da Educação, Sr. Abraham Weintraub, informações acerca da destinação das verbas publicitárias para a campanha sobre o programa “Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras - Future-se”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro de Estado da Educação, Sr. Abraham Weintraub, acerca da destinação das verbas publicitárias para a campanha sobre o programa “Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras - Future-se”:

1. Qual o valor total, detalhado, dos recursos previstos para uso na campanha publicitária sobre o denominado “Future-se”?
2. Qual valor já foi gasto na campanha sobre o denominado Future-se”?
3. Quais as regras utilizadas para a distribuição das verbas publicitárias relacionadas ao denominado “Future-se”? Solicitamos o detalhamento dos critérios técnicos empregados.
4. Qual a justificativa para cada uma das destinações dos gastos? Favor anexar planilhas ou demais documentos que subsiditem a resposta.
5. Quais as agências de publicidade contratadas pelo Governo Federal, por intermédio da administração direta ou indireta, seus Ministérios, empresas ou autarquias, especificando cada contrato pelos valores contratados e prazo de vigência dos contratos?
6. Quais as campanhas publicitárias previstas para o período em que o denominado “Future-se” tramitar no Congresso Nacional? Quais os planos de mídia? Qual o custo desembolsado para a contratação de fornecedores que viabilizem a produção das campanhas previstas? Favor anexar planilhas ou demais documentos que subsiditem a resposta.
7. O Governo Federal, por intermédio da administração direta ou indireta, seus Ministérios, empresas ou autarquias, mantém ou manteve qualquer espécie de contratação, direta ou indireta, com blogs, sites, canais de vídeo, ou qualquer rede social, para divulgação de informações de interesse do governo ou a serviço deste, sobre o denominado “Future-se”? Em caso afirmativo, favor informar, especificamente, os nomes dos mesmos e a relação de despesas dos respectivos contratos.

8. Ainda em caso de resposta positiva ao item anterior, pede-se que: a) seja encaminhada planilha com os gastos empregados para o pagamento dos blogueiros, youtubers e afins, que prestaram serviços, informando especificamente os nomes dos responsáveis e a relação de pagamento; b) informar qual o critério utilizado para a escolha de tais veículos; c) informar se os mesmos são relacionados a pessoas públicas ou instituições; e d) informar qual o conteúdo das respectivas mensagens contratadas.
9. O Governo Federal, por intermédio de seus ministérios, empresas ou autarquias, mantém ou manteve alguma espécie de contratação, formal ou informal, direta ou indireta, com empresas de disparo de conteúdo para mala de Whatsapp para divulgar material sobre o denominado “Future-se” ? Qual o volume de pessoas atingidas? Quantas vezes cada uma dessas pessoas teria recebido a mensagem? Em caso de resposta positiva, favor encaminhar planilha com os gastos empregados, informando especificamente o nome das empresas, o volume dos disparos contratado, bem como o conteúdo das mensagens veiculadas.
10. Quais as fontes informação e/ou banco de dados utilizados para a elaboração das informações contidas na campanha publicitária em questão?
11. Foi criado algum processo de participação e/ou consulta da comunidade docente e discente das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES sobre o programa “Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras - Future-se”?
12. Quais as agendas realizadas com representantes de veículos de comunicação privados conduzidas pelos gestores responsáveis na campanha publicitária em questão?

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal ingressou com uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa por irregularidades, que ocorreram entre o final de 2016 e fevereiro de 2018, na divulgação de uma campanha publicitária oficial promovendo a então PEC da Reforma da Previdência Social (PEC 287/2016), pois considerou que a veiculação de peças publicitárias sobre a Reforma da Previdência continha materiais “revestidos da opinião do Governo”. A divulgação tendenciosa custou quase R\$ 110 milhões.

Desta forma, quanto mais transparência tiverem os processos públicos, mais republicanas serão as ações publicitárias do Governo. Por esta razão, apresenta-se este Requerimento de Informações.

O programa “Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras - Future-se”, em síntese, propõe-se a fortalecer a autonomia administrativa e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, entretanto,

contraditoriamente, a condição para aderir ao programa se dá por meio de contratos de gestão, firmados pela União e pela IFES, com uma organização social, via entrega da gestão para Organizações Sociais; além da criação de um fundo que será gerenciado pelas OSs, prevê possibilidade de flexibilização dos vínculos funcionais dos docentes.

Ou seja, o programa Future-se impõe que os IFES têm que abrir mão da autonomia que passaria para o controle de Organizações Sociais previamente selecionadas pelo MEC, de modo que estaria violando a autonomia de gestão financeira e patrimonial consagrada no art. 207 da Constituição da República, revelando a inconstitucionalidade do programa.

Ademais, nos termos tornados públicos, as parcerias entre universidades e empresas passariam a ser a razão de ser das IFES e sua condição de existência, subordinando-se, assim, toda reflexão e investigação científica a uma lógica utilitarista (além de voltar professores, departamentos e institutos para a disputa ferrenha por recursos).

O Governo não apresentou informações sobre esses gastos, nem justificativas para eles. Como o Governo já foi denunciado por usar peças publicitárias para veicular suas próprias opiniões – e não informações – sobre a Reforma da Previdência, é preciso que o Ministério preste as informações que ora requeremos.

Por tais razões e com amparo nos mandamentos constitucionais que exigem a transparência e a publicidade dos gastos e políticas públicas, solicitamos as informações acima elencadas.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.

MARCELO FREIXO
Deputado Federal – PSOL/RJ